



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA BRENA DIANNÁ –
UNIÃO BRASIL.**

INDICAÇÃO nº 354/2022

Parintins-AM, 09 de maio de 2022.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** à Prefeitura Municipal de Parintins, para **criar o Auxílio Deslocamento para os Parintinenses que irão fazer tratamento na capital do Estado**, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A saúde no Brasil é um direito de todos e deve-se garantir que os pacientes, independentemente da região onde residem, possam ter acesso a todos os recursos de tratamento disponíveis no SUS.

O nosso município é obrigado a ter estruturas de atendimento a fim de oferecer ao paciente o maior número possível de serviços onde reside, afinal, este exerce gestão plena de saúde, mas por inúmeros motivos o hospital do município e as unidades básicas de saúde não possuem todos os serviços, diagnósticos e terapêuticos necessários para a atenção integral do paciente.

Quando todos os meios existentes no município estiverem esgotados é necessário oferecer as condições necessárias para o deslocamento do paciente até a capital para que possua infraestrutura adequada para atender clinicamente às suas necessidades. O que é feito



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA BRENA DIANNÁ –
UNIÃO BRASIL.

através do TFD – Tratamento fora do município, cuja transferência e o tratamento desse paciente removido em sua maioria em situações gravíssimas é custeada pelo governo do estado.

E depois, que esse paciente se encontra na capital é necessário que este tenha um certo acompanhamento de um familiar ou outro cuidador. Acontece que, parte dessas pessoas removidas para tratamento são de famílias muito humildes e que com seus recursos próprios e muita dificuldade, se deslocam para a capital mas não conseguem se manter lá e desistem do tratamento.

Diante do exposto é necessário que a população de nosso município tenha esse apoio da prefeitura através de um auxílio deslocamento para custear na locomoção e alimentação das famílias que estão em tratamento na capital do estado.

Onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura, e, em sendo aprovada, que se encaminhe à Prefeitura Municipal de Parintins.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 09 de maio de 2022.

Brena Dianná Modesto Barbosa
Vereadora – Autora da Propositora

PROTOCOLO

Recebido em 9/5/22

Israel de Souza Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA N° 037/2013 - CMSP